



FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

Posição da FENPROF sobre as propostas de alteração ao Decreto-Lei n.º 51/2024 e ao Decreto-Lei n.º 57-A/ 2024 apresentadas pelo MECI nas reuniões de 21 de julho e 5 de agosto

Na sequência das reuniões realizadas em 21 de julho e 5 de agosto, a FENPROF reitera a sua posição relativamente às propostas de alteração aos Decretos-Leis n.º 51/2024 e n.º 57-A/2024, já anteriormente entregue ao Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI). Consideramos fundamental assinalar diversos aspetos que comprometem seriamente a transparência e a legitimidade do processo que decorreu.

Como foi referido logo na primeira reunião, a FENPROF, face às alterações propostas, enviou em devido tempo uma posição, pois entendemos que a emissão de um parecer é um procedimento próprio de um processo de negociação coletiva, que manifestamente não aconteceu.

Ambas as reuniões evidenciaram atropelos às regras da negociação, nomeadamente pela inexistência de envio prévio de documentos. Na primeira reunião, só após alguma insistência das estruturas sindicais presentes, foi distribuído o documento com as propostas do MECI. Na segunda reunião, nem isso aconteceu: apenas já no final, foi apresentada, num quadro com muita pouca visibilidade, a metodologia seguida para a definição de QZP carenciado.

Em relação às propostas de alteração apresentadas, a FENPROF sublinha que a versão inicialmente apresentada pelo MECI não sofreu qualquer alteração, limitando-se o MECI a dizer que não havia margem para mudanças, confirmando, assim que o processo em causa foi apenas uma formalidade, sem verdadeira abertura ao diálogo e à negociação. Tal atitude representa uma clara violação do princípio da negociação coletiva, consagrado na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Pelos motivos atrás aduzidos, a FENPROF não emitiu parecer nem requererá a negociação suplementar, pois com isso iria legitimar um simulacro de negociação que não podemos aceitar – tanto pelo respeito devido aos docentes, como pela defesa da própria democracia nas relações laborais.

Lisboa, 7 de agosto de 2025
O Secretariado Nacional da FENPROF